



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS Nº 6, 21 de outubro de 2024

o CILLA TECH PARK-CTP, e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Convênio nº 378/2024 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado a Chamada SEPARTEC 19-2023, e no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A abertura do edital de INSCRIÇÕES do Processo de Seleção de Bolsistas, para atuação por tempo determinado no Espaço Maker do parque tecnológico CILLA TECH PARK, por meio de Convênio nº 378/2024.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Cilla Tech Park para realização do Processo Seletivo.

1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das vagas abaixo descritas:

Modalidade	Áreas de Formação	Nº de Vagas	Requisito Mínimo	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio Mensal	Duração
Bolsa Técnico II	Engenharias, computação, administração.	1	Graduação em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC	40 horas	R\$ 2.500,00	24 meses

2.2 O (A) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no Cilla Tech Park.

2.3 O período de concessão da bolsa está condicionado à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

2.4 Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer modalidade de bolsa.

2.5 A participação neste processo de seleção é vedada se o candidato for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Cilla Tech Park ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou na entidade pública concedente.

2.6 Os candidatos não podem acumular bolsa de outros órgãos ou instituições.

2.7 As atribuições dos candidatos constam no Anexo II.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 9 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2024 e término às 23:59 horas (vinte e três horas cinquenta e nove minutos) do dia 30 de outubro de 2024, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no Anexo IV deste edital.

3.4 O Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e os documentos a seguir, deverão ser anexos em arquivo único e em formato “pdf” e enviados para o e-mail secexecutivo@ctp.org.br

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo IV.

- b) Documento de Identificação – RG;
- c) Registro de pessoa física – CPF;
- d) Diploma do curso de graduação de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- e) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Declaração devidamente assinada de que não possui outro vínculo empregatício (modelo livre).

3.5 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.7 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2.1 e 3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma no endereço www.ctp.org.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- I. Avaliação do Currículo Lattes;
- II. Prova escrita presencial;
- III. Entrevista presencial.

5.2 Será atribuída a cada etapa da seleção a seguinte pontuação:

I. Avaliação do Currículo Lattes: 30%

II. Prova escrita: 30%

III. Entrevista: 40%

5.3 A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

I. Experiência anterior;

II. Conhecimento sobre ambiente de inovação;

III. Capacidade de comunicação.

5.4 A ordem de classificação será feita pela maior pontuação.

5.5 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

5.6 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) Maior nota na Entrevista;

b) Maior nota no Currículo.

5.7 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

5.8 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

6. DA BANCA DE SELEÇÃO

6.1 A banca examinadora será composta por equipe do Cilla Tech Park.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado pelo Cilla Tech Park no endereço www.ctp.org.br

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

8.1 Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

9.3 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados com a máxima confidencialidade, sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados ao processo seletivo, seguindo a LGPD – lei geral de proteção de dados.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pelo Cilla Tech Park, no âmbito de suas competências.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail secexecutivo@ctp.org.br e pelo contato (42) 99821-4969

Publique-se

Guarapuava, 18 de outubro de 2024

Isabela Maria Edling
Coordenadora do projeto

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Diretor Geral do Cilla Tech Park



ANEXO I

CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1°	Publicação do edital do Processo Seletivo de bolsistas	21 de outubro de 2024
2°	Período de Inscrições	21 a 30 de outubro de 2024
3°	Publicação da homologação das inscrições	01 de novembro de 2024
4°	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	02 a 3 novembro de 2024
5°	Respostas aos recursos interpostos	06 de novembro de 2024
6°	Análise do Currículo Lattes	7 a 8 de novembro de 2024
7°	Publicação do resultado da análise do Currículo Lattes com a relação dos selecionados para realização da prova escrita	11 de novembro de 2024
8°	Realização de prova escrita	12 de novembro de 2024
9°	Publicação do resultado da prova escrita	14 de novembro de 2024
10°	Realização de entrevista	15 e 18 de novembro de 2024
11°	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2024



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA VAGA

ÁREA	ATRIBUIÇÕES
Engenharias / Computação	<p>1. Desenvolvimento de Projetos de Engenharia e Prototipagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientação na criação de protótipos de produtos ou soluções tecnológicas usando ferramentas como impressoras 3D, cortadoras a laser e equipamentos de eletrônica.- Implementar processos de design e fabricação, acompanhando todas as etapas de criação. <p>2. Programação e Automação</p> <ul style="list-style-type: none">- Oferecer suporte no desenvolvimento de projetos de automação, robótica ou sistemas embarcados, utilizando linguagens de programação adequadas.- Programar microcontroladores (como Arduino, Raspberry Pi) e sensores para criar soluções interativas. <p>3. Mentoria e Consultoria Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">- Fornecer orientação técnica aos participantes em projetos complexos de hardware e software, ajudando na resolução de problemas de design e implementação.- Auxiliar na seleção e uso de materiais e ferramentas para garantir a eficácia e segurança dos projetos. <p>4. Planejamento e Execução de Workshops Técnicos</p> <ul style="list-style-type: none">- Workshops de Programação: Desenvolver e conduzir workshops sobre programação básica e avançada, abrangendo linguagens de código aberto e software aplicável ao espaço maker, como plataformas IoT (Internet das Coisas).- Workshops de Eletrônica: Realizar oficinas que ensinam os fundamentos de circuitos eletrônicos, soldagem, montagem de dispositivos e integração de componentes como LEDs, motores e sensores.- Workshops de Robótica: Promover oficinas sobre criação de robôs ou dispositivos mecânicos, ensinando a construir e programar sistemas de movimento e controle.

	<p>5. Gestão de Equipamentos e Manutenção Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter e operar equipamentos como impressoras 3D, fresadoras CNC e cortadoras a laser, garantindo que estejam em perfeito funcionamento e prontos para uso. - Realizar manutenções preventivas e reparos necessários nos dispositivos e ferramentas de fabricação digital. <p>6. Criação e Teste de Protótipos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar empresas ou pessoas na criação e teste de protótipos funcionais, incluindo análise de viabilidade técnica, teste de desempenho e iteração de design. - Implementar soluções criativas e práticas para otimizar o desenvolvimento de projetos no espaço maker. <p>7. Aplicação de Metodologias Ágeis em Projetos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introduzir metodologias ágeis (como Scrum ou Kanban) para organizar e gerenciar projetos de tecnologia e engenharia dentro do espaço maker, facilitando a colaboração e o fluxo de trabalho. <p>8. Apoio na Documentação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensinar como documentar adequadamente os projetos, registrando o processo de design, especificações técnicas, código-fonte e manuais de operação, garantindo a replicabilidade dos projetos. <p>9. Participação em eventos e capacitações;</p>
Administração	<p>1. Planejamento e Organização de Workshops: Organizar workshops, voltados ao empreendedorismo, com atividades práticas buscando transformar ideias em produtos ou serviços viáveis, explorando conceitos como design thinking, modelagem de negócios (Canvas), pitch e prototipagem.</p> <p>2. Apoio na Gestão do Espaço: Controle de materiais, manutenção do ambiente.</p> <p>3. Mentoria e Apoio: Buscando a viabilidade e aplicabilidade dos projetos. Orientando-os sobre a criação de startups e projetos empreendedores, fornecendo feedback e incentivando o pensamento crítico e criativo.</p> <p>4. Participação em eventos e capacitações;</p> <p>5. Hackathon;</p> <p>6. Apoio técnico a empreendedores;</p>



ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Critério	Pontuação	Pontuação do candidato
Participação em projetos de extensão e/ou participação em projetos de inovação	30%	
Participação em Projeto de Iniciação científica	10%	
Participação em eventos na área de inovação e/ou desenvolvimento tecnológico	30%	
Formação complementar	30%	



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome	
Área de Graduação	
Ano de Conclusão da Graduação	
Instituição	
Área de formação a que se candidata	
Código do currículo Lattes	